

PROC 074/2024

Jogo Confiança Esporte Clube x Associação Desportiva Picuiense, válido pelo Campeonato Paraibano Sub 15, realizado em 31 de março de 2024 às 15h00min, no Estádio Toca do Papão em Sapé, PB.

Relatório:

Denúncia feita em face do Confiança Esporte Clube, por infração ao art. 191, III, do CBJD, tendo em vista a ausência de socorrista no início da partida, somente se fazendo presente às 15h50min.

Denúncia feita também sob a perspectiva de ausência de ambulância em campo.

Foi apresentada defesa pelo Confiança Esporte Clube.

Voto

Trata-se de denúncia fundada no art. 191, III, do CBJD onde se constatou a ausência de socorrista no início da partida, somente tendo ele comparecido às 15h50min.

Com relação a este aspecto, retratado na Súmula da partida que possui presunção de realidade e que não foi objeto de contraprova por parte da agremiação denunciada, julgo procedente a denúncia com aplicação de multa mínima no valor de R\$100,00 (cem reais).

No tocante a não constatação de ambulância em campo, tal fato não restou devidamente claro na súmula, que foi omissa quanto ao ponto e, também, quanto ao público presente, logo, julgo improcedente a denúncia quanto a esta parte.

Neste sentido, julga-se procedente em parte a denúncia, condenando a agremiação denunciada ao pagamento de multa de R\$100,00 (cem reais).

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Francisco Luiz Macedo Porto

Auditor Relator